



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**  
**Av. Pedro Taques, 294 , Torre Sul, 1º Andar - Zona 7, Maringá - PR, 87030-008**  
**Átrium Centro Empresarial**

---

**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 0007328-65.2007.8.16.0017**

**EXEQUENTES: EDYVAL DE CARVALHO (CPF: 929.169.109-72); KELLY CRISTINA DE SOUZA (CPF: 884.616.889-53).**

**EXECUTADOS: EVILASIO ALVES TAVARES (CPF: 069.541.709-68); NEUZA MARIA CROZARIOLLI (CPF: 885.139.399-00).**

**EDITAL DE VENDA JUDICIAL**

O Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que serão leiloados os bens penhorados nos autos supracitados, na forma seguinte:

**1º Leilão: Dia 12 de Novembro de 2018, às 16:00 horas, que será realizado exclusivamente na modalidade online (mediante prévio cadastro no site [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.**

**2º Leilão: Dia 26 de Novembro de 2018, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades online e presencial no Base Office, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gêmea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.**

**Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: [www.spencerleiloes.com.br](http://www.spencerleiloes.com.br)**

**Descrição dos Bens: A) Uma bateadeira de cereais, marca GEOMAQ, com 01 (um) eixo de arrasto, com pneus e câmaras, cor azul/amarelo, rotação 540 RPM e tomada de força p/2750/1800/1900/1600/1750 RPMS, modelo BC 80 III — série 0917, ano 1994, avaliada pela importância de R\$14.900,00(quatorze mil e novecentos reais); B) Um arador de 03 (três) discos para trator de grande porte, cor vermelha, ano 2009, série 01793, avaliado pela importância de R\$3.800,00(três mil e oitocentos reais); C) uma bateadeira hidráulica de cereais, cor vermelha/amarelo, marca JUMIL, modelo 10082, série 05654, RPM 1200/1800, ano 2009, avaliada pela importância de R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos).**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ**  
Av. Pedro Taques, 294 , Torre Sul, 1º Andar - Zona 7, Maringá - PR, 87030-008  
Átrium Centro Empresarial

**Avaliação Total:** R\$ 29.300,00 (Vinte e nove mil e trezentos reais). Em 20 de março de 2018.

**Valor da dívida:** R\$ 35.040,21 (Trinta e cinco mil e quarenta reais e vinte e um centavos). Em 27 de agosto de 2018.

**Depositário:** Em mãos dos Executados.

**Intimações:** Ficam pelo presente intimadas as partes, **EVILASIO ALVES TAVARES**, **NEUZA MARIA CROZARIOLLI**, e seus cônjuges, se casados forem, e demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

**Comissões do Leiloeiro:** As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2018. Eu \_\_\_\_\_ (Luiz Afonso Franzoni Filho) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

**Airton Vargas da Silva**

**Juiz de Direito**

**Spencer D'Ávila Fogagnoli**

**Leiloeiro Público Oficial**